



## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de comemorar os vinte anos da Lei nº 11.101/2025 – Lei de Falências.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de comemorar os vinte anos da Lei nº 11.101/2025 – Lei de Falências, no dia 10 de junho deste ano, com convidados e programação a serem definidos a partir da aprovação do presente requerimento.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário individual e da sociedade empresária - conhecida como a Lei de Recuperação e Falências - LRF, sancionada em 9 de fevereiro de 2005, entrou em vigor no dia 9 de junho do mesmo ano e representou um avanço significativo no tratamento da crise das empresas, substituindo o antigo Decreto-Lei nº 7.661/1945 e alinhando o país às melhores práticas internacionais em matéria de insolvência.

A Lei nº 11.101/05 se consolidou como um marco na modernização do sistema de insolvência empresarial do Brasil. Ao longo desses 20 anos, a legislação desempenhou papel fundamental na preservação de empresas viáveis, realocação de ativos, na proteção de empregos e na recuperação de créditos, contribuindo para um ambiente econômico mais estável e previsível.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL – PSD/RJ**

Diante desse cenário, ao comemorarmos os 20 anos da Lei de Falências, embora reconheçamos os significativos avanços alcançados à época, é essencial também admitir eventuais falhas e, por isso, é necessário que continuemos no processo de evolução, considerando os constantes e novos desafios que enfrentamos em razão das frequentes mudanças sociais e econômicas. A busca pelo aprimoramento de nossas práticas, inclusive, acabou impactando na necessidade de sua alteração por meio da Lei 14.112/2020, da qual eu fui o relator na Câmara dos Deputados (PL 6.229/05).

A comemoração dos 20 anos da Lei nº 11.101/05 não deve ser apenas um marco simbólico, mas uma oportunidade para debater a evolução da legislação, analisar a sua efetividade na prática e discutir aprimoramentos necessários para fortalecer ainda mais o ambiente de negócios no Brasil. Nesse contexto, torna-se essencial reunir as principais autoridades e os mais renomados especialistas da área para uma reflexão profunda sobre os avanços, desafios e perspectivas futuras da referida legislação, motivo pelo qual estamos propondo a realização da Audiência Pública “20 Anos da Lei de Falências”, com apoio e organização desta Comissão.

Esse encontro permitirá um diálogo qualificado entre parlamentares, magistrados, membros do Ministério Público, advogados, economistas, acadêmicos e demais operadores do Direito, promovendo o compartilhamento de experiências e boas práticas. Ademais, será uma grande oportunidade para avaliar os impactos da recente reforma na legislação e sua aplicação pelos tribunais, garantindo que a lei cumpra o seu propósito de equilibrar os interesses dos credores, devedores e da sociedade como um todo.

O momento é significativo, oportuno e de grande importância, desse modo deve ser considerado com a máxima atenção desta Comissão. Aguardo, portanto, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2025.

Deputado **HUGO LEAL**  
PSD/RJ



\* C D 2 5 7 5 4 2 3 5 4 2 0 0 \*